

Sindipetro/MG denunciará contratadas ao Ministério do Trabalho



Por solicitação do Sindipetro/MG, acontecerá, no dia 12 de agosto, uma audiência com a Superintendência do Ministério do Trabalho em Minas Gerais, para tratar do grave quadro de irregularidades trabalhistas nas empresas contratadas da Petrobrás no Estado. O Sindicato irá levar a série de denúncias recebidas nos últimos meses, que envolvem não pagamento de verbas salariais e benefícios, assim como descumprimento de acordos e convenções coletivas dos trabalhadores.

Uma das denúncias recentes é contra a empresa Telsan que está deixando todos os contratados da Regap sem receber o salário mensal, vale alimentação, plano de saúde e vale transporte. A informação é a de que a empresa está passando por processo de recuperação judicial, com risco de calote. Outra é contra a Engemon, por ação antissindical, com demissão arbitrária de dois trabalhado-

res envolvidos em negociação coletiva com a empresa, na luta por direitos para a sua categoria

A lista de empresas denunciadas este ano é grande. Só na Regap, estão a QWS Inspeções: atraso de salários e benefícios; Green: rebaixamento do plano de saúde, sem negociação, a alta rotatividade e falta de EPIs; TPC Logística Inteligente: não cumprimento de Convenção Coletiva (Auxílio Alimentação); C3: não pagamento de prêmio/bônus de Parada de Manutenção; Mactur: não pagamento ou parcelamento de 1/3 de férias, não pagamento de horas extras, não pagamento de reajuste previsto em Convenção Coletiva, sobrecarga de trabalho e falta de documentação para transporte de pessoas; Engemon: falta de isonomia sobre salários e benefícios de trabalhadores que atuam pela mesma empresa, mas em contratos diferentes na Refi-

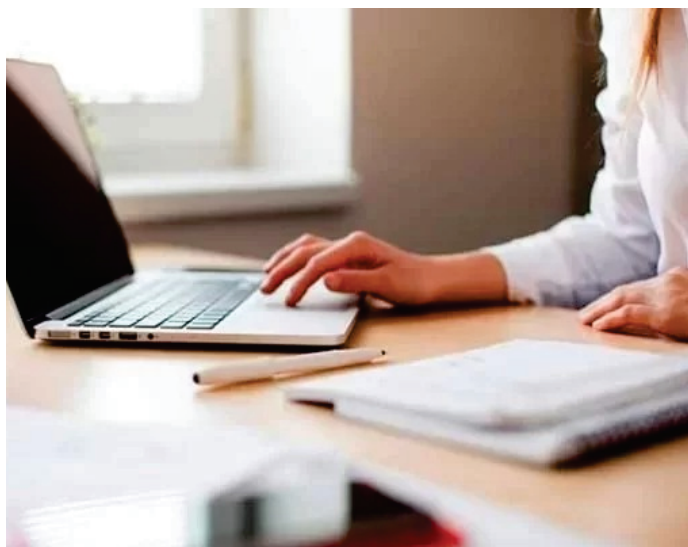
naria; VGK Engenharia: atraso no pagamento de PLR; VIX: más condições de trabalho; Martins: falta de transporte para realização de exames periódicos, atraso no pagamento de FGTS e não pagamento de auxílio alimentação; RM Engenharia: atrasos de salários e benefícios, assédio moral; Ergo: atrasos e não pagamento de verbas trabalhistas; pagamento do piso da enfermagem de forma indevida; Cepemar: baixo efetivo e jornadas excessivas e Chronos: demissão em massa de resgatistas na Parada de Manutenção.

Entre as empresas que atuam na Usina Termelétrica de Ibirité (UTE-IBT), estão a Licitar & Vencer: não pagamento de verbas trabalhistas rescisórias; a VIX: redução no pagamento de horas extras e jornadas excessivas; Spassu (Regap e UTE Ibirité): não pagamento de adicional de periculosidade; ESVJ: não extensão de plano de

saúde e odontológico para dependentes, conforme orientação prévia da Direção da Petrobrás; Vectra: Assédio moral e demissão em massa. Na lista da Usina Termelétrica de Juiz de Fora (UTE-JF) figura a empresa Comando G8, por não pagamento de horas extras e adicional noturno.

O Sindipetro/MG também cobra o cumprimento de demanda histórica, aprovada pela atual gestão da Petrobrás em 2023, quanto à extensão do plano de saúde e odontológico para dependentes de trabalhadores de contratos de prestação de serviços nas unidades da estatal. “Infelizmente, mesmo com cobranças do Sindicato, não há transparência da gestão da Petrobrás e sequer uma previsão concreta para regularização dos atuais contratos para a implantação dessas cláusulas”, ressalta Guilherme Alves, coordenador-geral do Sindipetro/MG, no ofício enviado ao órgão.

Reuniões discutem teletrabalho e descontos no APT



Teletrabalho e descontos compulsórios impostos aos trabalhadores que receberam o Adicional Provisório de Transferência (APT) foram temas tratados em reuniões entre a Federação Única dos Petroleiros (FUP) e a gestão da Petrobrás. A FUP reforçou a luta por regras coletivas para o teletrabalho e exigiu a suspensão das cobranças e a devolu-

ção dos descontos efetua-

dos no APT. A Petrobrás afirmou que manterá o modelo híbrido adotado desde a pandemia, garantindo as condições atuais para teletrabalho, que seguirão mantidas para empregados sem função gratificada, bem como o teletrabalho integral para empregados com deficiên-

cia ou responsáveis por crianças e adolescentes com deficiência, além de empregados em condições críticas de saúde.

O documento enviado à FUP, no entanto, não traz garantias de que não haverá outras mudanças no teletrabalho, o que reforça ainda mais a necessidade de um regramento coletivo, negociado dentro do ACT e estendido a todos os trabalhadores (com ou sem função). Nos próximos dias, os sindicatos da FUP iniciarão setoriais com os trabalhadores nas bases, com prazo de conclusão até 9 de agosto, quando a FUP realizará uma setorial nacional de forma remota.

APT

Desde junho, a Petrobrás iniciou descontos parcelados do APT para trabalhadores transferidos a partir de 2019 devido ao fechamento e venda de unidades. Na reunião, a FUP enfatizou a inadmissibilidade das cobranças aos

empregados transferidos contra a vontade, no governo passado, agora penalizados pela gestão atual.

As direções sindicais lembraram que as transferências e mudanças de regime de trabalho foram feitas por interesse da Petrobrás, com o APT pago para mitigar os prejuízos. Na época, a empresa garantiu que não haveria devolução dos valores pagos. Agora, no entanto, a Petrobrás desconta unilateralmente o adicional, sem negociação com as representações sindicais.

A FUP cobrou uma solução negociada, destacando que a responsabilidade é integral da empresa. A Gerência de RH da Petrobrás afirmou que manterá as cobranças do APT para trabalhadores que não comprovaram pagamento de aluguel ou hospedagem, mas consultará outras instâncias da Petrobrás sobre a suspensão dos descontos.

Demanda reduzida no turno gera insegurança

Tem sido recorrente uma situação de demanda reduzida no setor HDT, na Refinaria Gabriel Passos (Regap), em Betim. A gravidade é de turnos trabalhando abaixo do número mínimo de segurança. O que gera preocupação nos trabalhadores e no Sindicato quanto à segurança e sobrecarga de trabalho.

Com a demanda reduzida, aumenta a insegurança para a atuação em casos de emergência operacional. Além disso, há relatos de sobrecarga de trabalho nos turnos subsequentes,

pois ocorre o acúmulo de tarefas não realizadas pelo turno anterior. Um exemplo, são as amostras que ficam pendentes.

Os trabalhadores dos setores do Coque e HDT denunciaram também a imposição de restrições à convocação de trabalhadores com mais de 80 horas no banco de horas, além de casos que atingem os empregados com salários mais altos. Práticas que remontam às gestões da empresa nos governos Temer e Bolsonaro.

O Sindicato cobra da

gerência da Regap o compromisso feito pela nova gestão de combater essas situações que expõem os trabalhadores e a comunidade do entorno ao risco desnecessário. “A Regap tem vivenciado um momento delicado envolvendo acidentes e ocorrências recorrentes, o que só piora com a operação abaixo do número mínimo de forma irresponsável, cujo único objetivo é cortar custos”, afirma Guilherme Alves, coordenador-geral do Sindipetro/MG.

O Sindipetro/MG orienta a

todos os trabalhadores que denunciem aos diretores sindicais sobre situações de número mínimo reduzido em quaisquer setores das unidades da Petrobrás em Minas.

